COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 032/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1592/2021, de Autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 480.000,00 NA FORMA QUE ESPECIFICA".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 18 de abril de 2021, tendo Parecer Favorável.

Considerando a Pandemia causada pela COVID-19.

Considerando a portaria nº 897 de 05 de maio de 2021, que tem por finalidade abrir um crédito especial por excesso de arrecadação para a Secretária de Saúde.

Considerando que a finalidade do projeto é o repasse do recurso de R$ 480.000,00 para o Hospital Regional 'Paulo Alemão', autorizando leitos de UTI para atendimento exclusivo a pacientes acometidos pela COVID-19.

Considerando que o parecer jurídico nº 044/2021 desta casa de leis é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 18 de maio de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) - Vice-Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições